



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.219/13
DE 22 DE ABRIL DE 2013

Prorroga o prazo do exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 346º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto/SE, requerendo relotação para as 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível);

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do exercício da relotação para o dia **22 de maio de 2013**, da servidora **Alessandra Silva de Castro**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, nas **2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22 de maio de 2013**, revogada a Portaria nº 822/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Josenias França do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)